



SGD: 2021/09019/004317

OFÍCIO n° 498/2021/SEGOV

Palmas (TO), 17 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
OMAR AZIZ
Senador da República – Presidente da CPI Pandemia
Brasília - DF

Assunto: Dilação de prazo - Ofícios n° 496/2021; 435/2021 e 138/2021 - CPIPANDEMIA.

Senhor Senador,

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Tocantins, **Mauro Carlesse**, e em atenção aos expedientes epigrafados (com os respectivos SGDs: 2021/09019/3977; 2021/09019/3978 e 2021/09019/3979), nos quais Vossa Excelência apresenta requerimentos com pedido de informações para instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA), no Senado Federal, criada para apurar a aplicação dos recursos públicos no combate à pandemia da COVID-19, tanto pela União quanto por Estados e Municípios, solicito que o expediente encaminhado anteriormente, OFÍCIO n° 480/2021/SEGOV (SGD: 2021/09019/4233), seja desconsiderado, tendo em vista a manifestação da Secretaria Estadual de Saúde dispondo sobre a solicitação de mais prazo para atender o pleito.
2. Desta forma, venho requerer a dilação – de mais 10 (dez) dias úteis – do prazo concedido para prestar as informações. O pedido de dilação de prazo justifica-se por se tratarem de demandas que requerem levantamentos minuciosos e avaliações junto às diversas áreas técnicas competentes, conforme expresso no Ofício n° 4029/2021/SES/GASEC - anexo.
3. Desde já, antecipamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

DIVINO ALLAN SIQUEIRA

Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria

Ato n° 9 - NM. Diário Oficial n° 5.761 de 08 de janeiro de 2021.





SGD: 2021/30559/071951
OFÍCIO - 4133/2021/SES/GASEC

Palmas, 17/05/2021.

A Sua Excelência o Senhor
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria
Nesta.

Assunto: **Pedido de Dilação de Prazo Para Resposta ao Ofício N° 436/2021/SEGOV.**

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício epigrafado, oriundo da Secretaria de Governo requisitando informações relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19 no Estado para instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal, seguem as razões a seguir expostas:

Inicialmente cumpre mencionar que o Ofício supramencionado fora recebido por esta Pasta na data de 10 de maio de 2021, solicitando manifestação no prazo máximo de 04 (quatro dias), conquanto, insurge mencionar que, em razão da complexidade que o caso requer e em virtude dos questionamentos contidos no referido Ofício, indispensável se faz o pleito de dilação de prazo de 10 (dez) dias úteis, para que seja elaborada resposta satisfatória.

Ademais, convém esclarecer que para elaboração de resposta coesa do referido Ofício, é primordial o alinhamento e envolvimento de diversas áreas técnicas e profissionais competentes a elucidar os apontamentos solicitados.

Destarte, restou evidente que é necessário tempo razoável e hábil para avaliar e de forma minuciosa sobre as Notas de Empenho, ordens bancárias, Notas Fiscais, Processos administrativos dos recursos federais para COVID-19, extratos bancários e documentos bancários de comprovação dos débitos e créditos nas contas, bem como, protocolos medicamentosos, medicamentos adquiridos, datas das aquisições, quantidades adquiridas, Notas Fiscais dos medicamentos adquiridos, percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, além de outras informações requisitadas.

Nesta perspectiva, as respostas requisitadas se demonstram de alta complexidade, exigem assim um volume grande de dados e de documentos para cada requerimento, envolvendo diretamente todas as Superintendências da Secretaria e suas equipes.

SAJ/DCONT/RM





Diante de todo o exposto, em observância a razoabilidade e em atenção ao Princípio da Eficiência da Administração Pública, esta Pasta requer dilação de prazo de mais 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de dilação encaminhado por esta Secretaria de Saúde, para que as informações solicitadas sejam prestadas de forma robusta e oportuna.

Nesta oportunidade, apresenta-se protesto de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde



----- Forwarded message -----

De: **Gabinete - Governador** <gabinete@gabgov.to.gov.br>
Date: qui., 6 de mai. de 2021 às 13:30
Subject: Fwd: Ofício de informações - CPIPANDEMIA
To: assessoria de apoio <assessoria de apoio@gmail.com>

SECRETARIA EXECUTIVA DA
GOVERNADORIA

PROTOCOLO

SGD Nº 2021/09019 **3977**

Data de Recebimento **07/05/21**

2112-4043/4088

De: "CPI da Pandemia" <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Para: gabinete@gabgov.to.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:33:10
Assunto: Ofício de informações - CPIPANDEMIA

Exmo. Sr. Governador,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou requerimentos que solicita informações à governadoria do Estado.

Desse modo, encaminhamos em anexo os Ofícios ns. 138, 435 e 496 /2021-CPIPANDEMIA, que encaminha os Requerimentos ns. 139, 154, 194 e 342/2021-CPIPANDEMIA, com pedidos de informações especificadas nos requerimentos aprovados pelo colegiado.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 496/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Carlesse
Governador do Tocantins**Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 194-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 194/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





**CPIPANDEMIA
00194/2021**

**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal, informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19.

Para tal, deverão ser enviados a esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os documentos abaixo discriminados:

1. os protocolos medicamentosos (em formato PDF)
2. os medicamentos adquiridos (em formato PDF);
3. as datas das aquisições (em formato PDF);
4. as quantidades adquiridas (em formato PDF);
5. as notas fiscais dos medicamentos adquiridos (em arquivo XML);
6. o percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados (em formato PDF);

Sala da Comissão,

**Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas**



SF/21656.47828-50

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete - Governador** <gabinete@gabgov.to.gov.br>
Date: qui., 6 de mai. de 2021 às 13:30
Subject: Fwd: Ofício de informações - CPIPANDEMIA
To: assessoria de apoio <assessoria de apoio@gmail.com>

SECRETARIA EXECUTIVA DA
GOVERNADORIA
PROTOCOLO

SGD Nº 20 2109019-3978

Data de Recebimento 07/05/21
2112-4043/4088

De: "CPI da Pandemia" <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Para: gabinete@gabgov.to.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:33:10
Assunto: Ofício de informações - CPIPANDEMIA

Exmo. Sr. Governador,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou requerimentos que solicita informações à governadoria do Estado.

Desse modo, encaminhamos em anexo os Ofícios ns. 138, 435 e 496 /2021-CPIPANDEMIA, que encaminha os Requerimentos ns. 139, 154, 194 e 342/2021-CPIPANDEMIA, com pedidos de informações especificadas nos requerimentos aprovados pelo colegiado.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 435/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Carlesse
Governador do TocantinsAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 154-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 154/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





**CPIPANDEMIA
00154/2021**

**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal, informações sobre o volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento à pandemia da Covid-19, bem como a discriminação da execução orçamentária desses recursos.

Para tal, deverão ser enviados a esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os seguintes documentos referentes aos recursos citados, nos formatos abaixo discriminados:

1. as notas de empenho (em formato PDF);
2. as ordens bancárias (em formato PDF);
3. as notas fiscais (em arquivo XML);
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);
5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e
6. os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).

Sala da Comissão,



SF/21772.23599-30



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



----- Forwarded message -----

De: **Gabinete - Governador** <gabinete@gabgov.to.gov.br>
Date: qui., 6 de mai. de 2021 às 13:30
Subject: Fwd: Ofício de informações - CPIPANDEMIA
To: assessoria de apoio <assessoria de apoio@gmail.com>

SECRETARIA EXECUTIVA DA
GOVERNADORIA
PROTOCOLO

SGD Nº 20 24/09019 3979

Data de Recebimento 07/05/21

2112-4043/4088

De: "CPI da Pandemia" <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Para: gabinete@gabgov.to.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:33:10
Assunto: Ofício de informações - CPIPANDEMIA

Exmo. Sr. Governador,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou requerimentos que solicita informações à governadoria do Estado.

Desse modo, encaminhamos em anexo os Ofícios ns. 138, 435 e 496 /2021-CPIPANDEMIA, que encaminha os Requerimentos ns. 139, 154, 194 e 342/2021-CPIPANDEMIA, com pedidos de informações especificadas nos requerimentos aprovados pelo colegiado.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 138/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Carlesse
Governador do TocantinsAssunto: **Solicitação de informações – Requerimentos nº 139 e 342/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência os Requerimentos nº 139 e 342/2021 – CPIPANDEMIA, aprovados na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos 26 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de até 200 mil habitantes, o envio a esta CPI, em 15 dias, em meio magnético, de cópia integral:

1. de todas as notas de empenho (em PDF),
2. de todas as ordens bancárias (em PDF),
3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML),
4. de todos os processos administrativos de despesa – independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF)

relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados a cada um daqueles entes federados para o combate à COVID 19, incluindo, ainda:

4. os extratos bancários (em arquivo Excel) e
5. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).

JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios com população maior que 200 mil habitantes, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)**



SF/21872.65459-27



**CPIPANDEMIA
00342/2021**

**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA**

REQUERIMENTO DE N° DE 2021 – CPI DA PANDEMIA

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao requerimento nº 139/2021, que sejam incluídas cópias de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios. Incluir, ainda, o demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para o enfrentamento da Pandemia.

Cabe ressaltar que deverão constar as fontes financeiras dos respectivos estados e municípios, demonstrando por meio de conciliação bancária dos repasses financeiros constitucionais para saúde, bem como as respectivas Células Orçamentárias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala da comissão, em 29 de abril de 2021.

**Senador CIRO NOGUEIRA
PP-PI**



SF/21887.51625-86